

DECRETO N.º 201 de 6 de maio de 1950.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

promover por antiguidade o escriturário, padrão «G», Glauco Pereira do Rêgo, ao cargo de escriturário, padrão «H» na vaga existente; promover por merecimento o escriturário, padrão «F», Elayne Esmeraldina Fragoso de Albuquerque, ao cargo de escriturário, padrão «G», na vaga decorrente da promoção do escriturário, padrão «G», Glauco Pereira do Rêgo; promover por antiguidade o escrevente-datilógrafo, padrão «E», Maria José de Castro ao cargo de escriturário, padrão «F», na vaga decorrente da promoção do escriturário, padrão «F», Elayne Esmeraldina Fragoso de Albuquerque; nomear interinamente, por não ter o concurso, o praticante, padrão «D», Niette Gibson Estima, na vaga decorrente da promoção do escrevente-datilógrafo, Ma-

ria José de Castro, tudo no quadro da Diretoria Geral da Fazenda, de acôrdo com o art. 49 do Decreto-Lei n.º 792 de 28 de outubro de 1942, e a partir do 1.º do corrente.

Recife, 6 de maio de 1950.

(a) Manoel César de Moraes Rêgo
Prefeito